

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1 Aquisição do periódico Jornal do Comércio para gabinetes, bancadas, diretorias e setores da Casa, para o exercício de 2024, conforme Resoluções de Mesa 1.576/01, 1605/01 e 367/07.

### 2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/OBRA/SERVIÇO:

2.1 Em termos gerais, esse periódico ajuda, em nível municipal, estadual e nacional, na obtenção de informações políticas, econômicas e sociais que possam ter ligação com os serviços prestados por gabinetes, bancadas, Setores e Diretorias.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO:

3.1 11 unidades de Assinatura do Jornal do Comércio Impressa (Segunda a Domingo);

3.2 16 unidades de Assinatura do Jornal do Comércio Digital (Segunda a Domingo);

### 4. CRONOGRAMA DE ENTREGA:

4.1 De 01/01/2024 a 31/12/2024.

### 5. VALOR ESTIMADO:

5.1 O valor estimado anual para a aquisição das duas modalidades deste periódico é de R\$ 15.378,00 (quinze mil, trezentos e setenta e oito reais), num total de 27 assinaturas.

### 6. PAGAMENTO CONTRATUAL:

6.1 Dez dias úteis após envio da Nota fiscal da Contratada ou, conforme a data de cobrança de fatura, o que for mais vantajoso.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 Efetuar o devido pagamento da assinatura.

7.2 Fiscalizar a entrega e a distribuição do periódico conforme cláusula nona.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega da Proposta Orçamentária acompanhada dos documentos obrigatórios (certidões e outros), efetuar a entrega da Nota Fiscal, e entregar o periódico regularmente dentro dos prazos contratados.

### 9. FISCALIZAÇÃO:

9.1 A gestão e a fiscalização administrativa do Contrato ficará a cargo dos servidores Guilherme Pulcinelli da Jornada e Ulisses Pothin da Motta, lotados no Setor de Aquisição Direta de Materiais.

9.2 A execução da entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelas servidoras Adriana Castro Andricopulo e Juliana Maia, da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Pulcinelli da Jornada, Assistente Legislativo**, em 24/11/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Brinaldo Dantas Rolim Junior, Assistente Legislativo**, em 24/11/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0660153** e o código CRC **C2F6034A**.

